



Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 15 de Fevereiro de 2024.


PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO
Procurador Jurídico - CMMN

REQUERIMENTO Nº 044/2024

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA - CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA
Em 15 de Fevereiro de 2024.


Raquel Menezes Girão
1ª Secretária da CMMN

REQUER da Mesa Diretora da CMMN, a realização de uma Sessão Solene em homenagem aos 15 (quinze) anos de criação do Instituto do Meio Ambiente de Morada Nova - IMAMN, na forma que indica.

Diante disso, a Vereadora infra assinada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 15.02.2024.


Lúcia Gleidevânia Rabelo
(Gleide Rabelo)
Vereadora/Requerente -

